PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 132 / 2019
C.M. PALMITAL 07/03/19
Ref.:

Nº 15/2019

=PROJETO DE LEI Nº 10/2019-PM=

AS COMISSÕES DE: Finanças
Justiça
C.M. Palmital, em 19/03/19

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ARCAR COM AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DA SEDE DO TIRO DE GUERRA DE PALMITAL-SP, MEDIANTE REFORMA E COMPRA DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo arcar com as despesas necessárias para adequação da sede do Tiro de Guerra de Palmital-SP, mediante reforma e compra de materiais.

Art. 2º A sede do Tiro de Guerra será nesta cidade de Palmital-SP, na Rua Guilherme Magrinelli, nº 201, Bairro São José.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

=PROJETO DE LEI Nº 10/2019-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 10/2019, o qual *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ARCAR COM AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA ADEQUAÇÃO DA SEDE DO TIRO DE GUERRA DE PALMITAL-SP, MEDIANTE REFORMA E COMPRA DE MATERIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Justificamos a apresentação deste Projeto haja vista que a existência do Tiro-de-Guerra na cidade fará com que nossos jovens tenham mais comprometimento com a Pátria, onde receberão instruções de cidadania e serão orientados a seguirem o caminho da honestidade, da legalidade, sempre exaltando o amor à Nação Brasileira.

Após a desocupação do imóvel localizado nesta cidade de Palmital-SP, na Rua Guilherme Magrinelli, nº 201, Bairro São José, que hoje é utilizado pela Polícia Militar, a Diretoria do Serviço Militar (DSM) realizará vistoria no local e solicitará as adequações necessárias para uso do Tiro de Guerra.

Por tratar-se de assunto de grande interesse social e moral, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do referido Projeto.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-